



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 4.822/2022

#### DECISÃO

---

R.h.

Considerando o parecer jurídico de fls. 114-116 e o reconhecimento da dispensa de fl. 117, RATIFICO a dispensa de licitação nos termos propostos, com fundamento no art. 24, X, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, por atender aos requisitos legais em vigor.

À Secretaria de Administração e Orçamento, para providências.

Florianópolis, 16 de maio de 2022.

Gonsalo Agostini Ribeiro  
Diretor-Geral